PROJETO DE LEI Nº 138/2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de **R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para a premiação do "**CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR, VETERANO E FEMININO 2022, SENDO R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) PARA CUSTEAR A ARBITRAGEM E R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA CUSTEAR AS PREMIAÇÕES**".

Art. 2º - O Campeonato de Futsal Amador, Veterano e Feminino/2022 terá a premiação distribuída da seguinte forma:

AMADOR:

1º lugar – R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2º lugar – R$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

VETERANO:

1º lugar – R$ 1.000,00 (um mil reais)

2º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

FEMININO:

1º lugar – R$ 1.000,00 (um mil reais)

2º lugar – R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: E para a arbitragem do campeonato o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – DESPORTO E ESPORTE
Sub Função: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 1114 – Realização de eventos esportivos.
Caracterização do projeto: Realização de eventos esportivos
Elemento de Despesa: 3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Cientificas e Desportivas.
Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 9.500,00
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 4.000,00

Total. R$ 13.500,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 20 de junho de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 138/2022

Nobres vereadores, este valor é para contribuir com a importância de **R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para a premiação do "**CAMPEONATO DE FUTSAL AMADOR, VETERANO E FEMININO 2022"**.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 – DESPORTO E ESPORTE

Sub Função: 812 – DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0007 – ESPORTE PARA TODOS

Projeto/Atividade: 1114 – Realização de eventos esportivos.

Caracterização do projeto: Realização de eventos esportivos

Elemento de Despesa: 3390.31.00.00 – Premiações Culturais, Cientificas e Desportivas.

Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 9.500,00

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 1500.00000 – Sem código de acompanhamento.....R$ 4.000,00

Total. R$ 13.500,00

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 20 de junho de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL